
PREFÁCIO

Foi com grande alegria e honra que recebi, lisonjeado, o convite de Andrea Siqueira Martins para prefaciar esta obra intitulada *Endividamento Público: consequências e seu controle jurídico*, fruto de seus admiráveis esforços no Doutorado do Programa da Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na área de concentração de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento.

Em meio às estruturas do bruto concreto do *campus* Maracanã da UERJ, pude conhecer, como professor e, depois, como orientador, a seriedade profissional e acadêmica de Andrea. Ela já chegou àquela casa do saber trazendo em sua bagagem o amor pelo Direito Financeiro e pela interdisciplinaridade, que vem desde sua dupla graduação em Direito e Economia na Universidade Federal Fluminense. Esse amor foi refinado pelos longos anos de atividade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, onde, já há quase dez anos, ocupa o prestigioso (e pleno de responsabilidades) cargo público de Conselheira Substituta do TCE-RJ.

Forjada por seu dia a dia debruçada sobre os processos – outrora físicos, hoje eletrônicos – de contas públicas, imersa em suas preocupações como “juíza” de controle externo, ainda assim encontrou tempo para realizar pesquisa de fôlego sobre o candente tema do endividamento público, suas consequências e a possibilidade de seu controle jurídico.

Andrea diagnostica com precisão o deslocamento do eixo de financiamento do Estado contemporâneo, calcado, no passado, na tributação, para o sistema da dívida pública como o financiador principal dos gastos públicos em nossa era. Mas, com o crescimento da relevância dessa forma de financiamento do Estado, coloca-se para nós uma grande preocupação: até que ponto o elevado endividamento público compromete os direitos das futuras gerações?

E, como tão bem apresentado no texto, de que modo o corte de despesas, naquilo que costumo chamar de “gastos sociais fundamentais”, hipoteca o futuro de nações em desenvolvimento, como é caso do nosso Brasil? Como a perda da confiança no Estado como “guardião das promessas”, no dizer de Antoine Garapon, pode ter um potencial explosivo de fomentar movimentos políticos extremistas, ali onde as esperanças nos meios tradicionais parecem findar-se? Como “acertar” o ajuste fino entre manter despesas essenciais para não comprometer o desenvolvimento e o cuidado da população e não tornar as contas públicas inexequíveis?

Para tentar responder a essas e outras indagações, a autora se propõe a analisar o controle externo sobre as políticas macroeconômicas que condicionam o endividamento público, apresentando questões como: *de que forma esse controle pode ser efetuado?; de que modo a dívida pública interfere nas escolhas alocativas do orçamento público?; é possível que o TCU ou o Poder Judiciário realizem esse tipo de controle de forma abrangente?; e, por fim, o ordenamento jurídico dispõe de normas que estimulem a atuação imparcial da autoridade monetária, de modo a se evitar capturas dos órgãos reguladores e gestores da dívida pública?*

Penso que a grande inovação da tese reside em que a autora trata de propor o convite para atuação de atores externos ao Judiciário, detentores de capacidade técnica mais ampla para análise multidisciplinares que levem em consideração fatores jurídicos, econômicos e sociais. Estes colaborariam com o Judiciário na intrincada, mas imprescindível, missão de resolver casos difíceis em que as decisões, levadas à magistratura, impactarão de forma substancial políticas públicas e as finanças estatais.

Como forma de responder às críticas ao ativismo judicial de nosso tempo, Andrea propõe uma espécie de “condomínio participativo”, em que o Judiciário possa se valer da *expertise* de outros órgãos, como os Tribunais de Contas, Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil, na tomada de decisões com efeitos sistêmicos ampliados.

A obra, portanto, nasce sob o signo de questionamentos que, conquanto complexos, são de elevada importância para nossos tempos, em que os recursos se fazem escassos, mas as necessidades coletivas de um país de dimensões continentais como o nosso são abundantes. Pensar perguntas e soluções possíveis para tais dilemas é precisamente a função de um programa de doutorado, e Andrea completou essa “corrida” com maestria, como comprova o livro que agora vem à luz!

Prof. Dr. Marcus Abraham

Professor Titular de Direito Financeiro e Tributário – UERJ.

Desembargador Federal do TRF-2ª Região.